



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 05/11/2025 17:09:11.937 - CSPCCO

REQ n.498/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. Sargento Portugal)

“Requer o aditamento ao REQ N° 332/2025 – CSPCCO, para inclusão de convidado na realização de audiência pública.”

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, o aditamento ao REQ. 332/2025, que Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater o avanço do crime organizado no Brasil e o enquadramento das facções criminosas como organizações terroristas, para a inclusão de convidado relacionado abaixo:

1. Dejacy da Conceição – Diretor-Presidente da Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil (ANGPB) – diretoria@angpb.org.br.

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250445082600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



* C D 2 5 0 4 4 5 0 8 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal SGT Portugal PODEMOS/RJ

Apresentação: 05/11/2025 17:09:11.937 - CSPCCO

REQ n.498/2025

JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública Portuária é um dos pilares para a defesa nacional e dos nossos portos, áreas notoriamente conhecidas como entrepostos dos mais diversos crimes.

A experiência da ANGPB pode contribuir de forma significativa para as discussões sobre a Segurança Pública e o aprimoramento das práticas de Segurança Pública nos portos.

A ANGPB, como representante dos Guardas Portuários que atuam nos portos brasileiros, está apta a trazer valiosas contribuições para o fortalecimento do sistema de segurança pública portuária e para a apresentação de propostas que visem a melhoria da segurança pública e consequentemente o enfraquecimento das organizações criminosas.

Além disso, a Guarda Portuária é integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), consoante art. 9º, XVI da lei nº 13.675/18.

Nesses termos, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2025.

Deputado Federal Sargento Portugal

PODEMOS/RJ

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 527 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5527 – dep.sargentoportugal@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250445082600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal



* C D 2 5 0 4 4 5 0 8 2 6 0 0 *